



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 0862023105

TERÇA, 25 DE JULHO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 086

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

►Contabilidade	2
Portaria N° 24	2
Portaria N° 25	2
►Compras e Licitação	2
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA N° 148/2023	2
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA N° 149/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

0862023105

CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 24

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de R\$ 10.091,22 (dez mil, noventa e um reais, vinte e dois centavos), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

Considerando os aditivos celebrados entre os Municípios de: Goioerê, no valor de R\$ 10.091,22;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 10.091,22 (dez mil, noventa e um reais, vinte e dois centavos), reforço da dotação orçamentária a saber:

Órgão/Unidade:01.001.

Programática:01.001.10.302.0001.2001 - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.33.00.00	01001	4	Passagens e Despesa com locomoção	6.471,78	10.091,22
Total					10.091,22

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 10.091,22 (dez mil, noventa e um reais, vinte e dois centavos), será utilizado os recursos advindos do excesso de arrecadação da fonte 01001:

Receita Oriunda de Diferença de Procedimento	Município	Excesso de Arrecadação
1.7.3.9.50.0.1.11.11.00.00.00	Goioerê	10.091,22
Total		10.091,22

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 20 de julho de 2023.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos

Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila

Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes

PORTARIA Nº 25

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por ANULAÇÃO no valor de R\$ 4.046.587,98 (quatro milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, noventa e oito centavos), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

Considerando os saldos insuficientes para processamento das despesas elencadas no Art. 1º desta Portaria;

Considerando que o programa "Opera Paraná", até o presente momento não está sendo executado e nem possui previsão para sua execução;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 4.046.587,98 (quatro milhões, quarenta e seis mil,

quinhentos e oitenta e sete reais, noventa e oito centavos), reforço da dotação orçamentária a saber:

Órgão/Unidade:01.001.

Programática:01.001.10.302.0001.2001 - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.14.00.00	01001	2	Diárias Civil	350,00	15.000,00
Total					15.000,00

Órgão/Unidade:01.015.

Programática:01.015.10.302.0015.2020 - Manutenção - Serviços Médicos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	60	Outros Serviços Terceiros PJ	519.245,95	4.161.587,98
Total					4.161.587,98

Órgão/Unidade:01.016.

Programática:01.016.10.302.0016.2021 - Manutenção - Serviços de Órtese e Prótese

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.32.00.00	01001	63	Material de distribuição Gratuita	8.199,62	100.000,00
Total					100.000,00

2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 4.046.587,98 (quatro milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, noventa e oito centavos), será utilizado os recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade:01.020.

Programática:01.020.10.302.0020.2027 - Manutenção do Opera Paraná

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.3.90.39.00.00	31325	75	Outros Serviços de Terceiros PJ	4.046.587,99	4.046.587,98
Total					4.046.587,98

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 20 de julho de 2023.

COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 148/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: CRISTINA FMS PRODUTOS OPTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.882.384/0001-91 com endereço à Avenida RUA EDMUNDO

MERCER, 1179, Centro, CEP 87302180, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Cristina Falcão de Medeiros Soares, portador (a) do RG sob nº 26.239.023-1 SSP-PR e CPF/MF nº 823.155.317-72.

Objeto: Refere-se a contratação de pessoas jurídicas, por meio de procedimento de Credenciamento e formalização do contrato através do processo de Inexigibilidade, para que as interessadas providenciem a documentação necessária afim de contratar com o CISCOMCAM para fornecimento de pares de lentes oftálmicas de grau e armações para distribuição gratuita aos municípios que compõem o consórcio para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS , conforme determinações presentes neste ato convocatório, durante o exercício de 2023/2024.

Vigência: 12 de julho de 2023 à 12 de julho de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 81/2023 Inexigibilidade n. 38/2023 Data: Campo Mourão, 12 de julho de 2023.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado

CONTRATADA: Cristina Falcão de Medeiros Soares

COORDENADOR: Leandro Roque Avila

FISCAL DE CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares

TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin

TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 149/2023**

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: PAOLA LALESKA DE FRANÇA GONÇALVES, SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.099.406/0001-55 com endereço à Rua MESSIA EDUARDO FELIX, S/N, S/N, Centro, CEP 87305000, Campina da Lagoa - PR, neste ato representado por Paola Laleska de França Gonçalves, portador (a) do RG sob nº 106874999 SSP-PR e CPF/MF nº 096.034.089-05.

Objeto: Refere-se a contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em enfermagem pelo Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS mediante Edital 04/2022

Vigência: 20 de julho de 2023 à 20 de julho de 2024. Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 83/2023 Inexigibilidade n. 39/2023 Data: Campo Mourão, 20 de julho de 2023.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado

CONTRATADA: Paola Laleska de França Gonçalves

COORDENADOR: Leandro Roque Avila

FISCAL DE CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares

TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin

TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila